

Id:10EF228A333F8A8F

Id:05D4F6C746EF8A5E



GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS  
 CNPJ: 06.553.879/0001-85  
 PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150  
 CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇOS**, fica autorizada a empresa, **TRILHA VEICULOS LTDA**, CNPJ 04.681.823/0001-80, representada por sua diretora financeira Lillian Costa Tajra Aguiar, portador (a) do CPF N- 573.435.941-68, com sede na avenida João XXIII, 333, SÃO CRISTÓVÃO, TERESINA - PI com valor total de: R\$ 241.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS), vencedora do certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, nas condições e exigências constantes no Edital e pelos preços ofertados através da Proposta de preços, cujo preço ensejou a adjudicação do objeto da licitação, a entregar os serviços, conforme solicitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS - PI**, através de suas secretarias de acordo com a necessidade, e conforme ao seguinte Objeto: Contratação de Empresa para AQUISIÇÃO DE VEICULO CAMINHONETE 0KM, TIPO PICK – UP, FABRICAÇÃO NACIONAL, TURBO DIESEL INTERCOOLER, MOTOR 2,4L, POTENCIA 190CV, CABINE DUPLA, ANO/MODELO: 2022/2023, 04 PORTAS, COMBUSTIVEL: DIESEL S-10, CAPACIDADE PARA 05 OCUPANTES (INCLUINDO MOTORISTA), TRACÇÃO 4X4 REDUZIDA, CAPACIDADE DE CARGA 1050 KG, BANCOS DO MOTORISTA COM AJUSTES MANUAL. VOLANTE COM AJUSTES MANUAL, VOLANTE COM AJUSTE DE ALTURA, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO INTEGRADO FRIO/QUENTE, CAMBIO MANUAL 06 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, FREIOS ABS/EBD, PNEUS 265/70 R16, CINTOS DE SEGURANÇA DE TRES PONTOS PARA OS BANCOS LATERAIS E SUB-ABDOMINAL PARA OS BANCOS LATERAIS E SUB-ABDOMINAL PARA BANCO CENTRAL TRASEIRO, PROTETOR DE CAÇAMBA COM ACABAMENTO X LINER, PARÁ-CHOQUE DE IMPULSSÃO MULTOMIDEA DE 7”, TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 75 LITROS, AIR BAG DUPLO FRONTAL, MANUAIS DE GARANTIA E DO PROPRIETARIO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO NACIONAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS – PI. no valor global de R\$ 241.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS).

Os termos da venda são os explicitados, acordados e conveniados no Processo Licitatório declinado no intróito desta ordem.

Capitão de Campos- PI, 13 DE JANEIRO DE 2023.

Francisco Medeiros de Carvalho Filho  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI  
 Praça Acelino Resende, 150 – Centro  
 CNPJ: 06.553.879/0001-85.



GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL  
 MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS  
 CNPJ: 06.553.879/0001-85  
 PRAÇA ACELINO RESENDE, Nº 150  
 CEP: 64270-000 – CAPITÃO DE CAMPOS-PI

Prefeito Municipal

Recebi a presente autorização em 13/ 01/ 2023

TRILHA VEICULOS LTDA, CNPJ 04.681.823/0001-80, representada por sua diretora financeira Lillian Costa Tajra Aguiar, portador (a) do CPF N- 573.435.941-68.  
 (Carimbo e Assinatura do Representante da Licitante Vencedora)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI  
 Praça Acelino Resende, 150 – Centro  
 CNPJ: 06.553.879/0001-85.



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA  
 PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, 87 - CENTRO  
 CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000  
 CNPJ 01.612.569/0001-70



Decreto nº 004/2023 Capitão Gervásio Oliveira – PI, 19 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA - Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:**

**CONSIDERANDO** que o mandato do conselho anterior terminou em 31 de dezembro de 2022 faz se necessário a renovação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o quadriênio de 2023 /2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam nomeados os membros na seguinte ordem: Representantes do Poder Executivo Municipal, Titular:** LUEDNA DIAS DOS SANTOS – CPF Nº 05230800348 e **Suplente:** ANDREA AMORIM DOS PASSOS – CPF Nº 009.150.523-26, **Representantes dos Professores, Titular:** ELETICIA LUIZA DE OLIVEIRA – CPF Nº 830.086.243-91, e **Suplente:** Maria das Neves Andrade da Silva – CPF: 931.284.603-53, **Representantes dos Diretores das Escolas Municipais, Titular:** DANIELA ALMEIDA DIAS – CPF Nº 042.221.733-63 e **Suplente:** SOLANGE DE MACEDO CAVALCANTE – CPF Nº 750.393.893-53, **Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal ou Órgão Educacional Equivalente, Titular:** ARLETE ALVES DA SILVA – CPF: 790.896.663,-20e **Suplente:** ERICA MACÊDO DOS SANTOS CPF: 614.335.973-30, **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Municipal: Titular:** VERA MACÊDO DOS SANTOS – CPF Nº 00275949397 e **Suplente –** LUCILIA ERENILDA DE SOUSA— CPF Nº 03761471300; **Titular –** RENATA MARIA DA SILVA – CPF Nº 60277280354 e **Suplente –** CARMELUCIA DE OLIVEIRA – CPF Nº 05206427322, **Representantes da Educação Básica pública indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas, Titular:** ELISETE LOPES DA CONCEIÇÃO – CPF Nº 26058362822 e **Suplente –** JACKELINE AMORIM DOS PASSOS – CPF Nº 065.564.6047-35; **Titular –** JANICLEIDE BEZERRA DA SILVA – CPF: 075.132.394-28 e **Suplente –** MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTOS – CPF: 018.481.913-08, **Representantes dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas, Titular:** ELIOMAR

RIBEIRO DE SÁ – CPF Nº 971.229.393-91 e **Suplente –** JAMES ALENCAR – CPF Nº 953.407.853-00; **Representantes das Escolas do Campo: Titular –** ALDENIR DE SOUSA NUNES – CPF Nº 351.066.463-91 e **Suplente –** SABINO VIEIRA DE SÁ – CPF Nº 761.506.743-04. Depois de discussões entre os membros realizou-se a eleição onde foi escolhido pela maioria os seguintes membros para **Presidente:** ELIOMAR RIBEIRO DE SÁ – CPF Nº 971.229.393-91 e **Vice-Presidente:** DANIELA ALMEIDA DIAS – CPF Nº 042.221.733-63, os membros foram empossados.

**Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete da Prefeita de Capitão Gervásio Oliveira - PI, 19 de janeiro de 2023.

  
**GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ**  
 Prefeita Municipal